

MOÇÃO Nº 12.232/2010

Manifesta congratulações ao povo do município de Ibirataia, pelas comemorações dos 50 anos de sua emancipação política e administrativa, no dia 10 de novembro do corrente.

Manifesta congratulações ao povo do município de Ibirataia, pelas comemorações dos 50 anos de sua emancipação política e administrativa, no dia 10 de novembro do corrente.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de Ibirataia, importante cidade da região sul da Bahia, pelas comemorações dos 50 anos de sua emancipação política e administrativa, no dia 10 de novembro corrente.

A história da antiga tesouras, como era conhecida Ibirataia, iniciou-se em local onde era encontrado uma infinidade de plantas medicinais, formando -se o povoado de Ipecacuanha, em área do município de Jequié. Tornou-se distrito, com o nome tesouras, mais tarde alterado para Ibirataia, já sob jurisdição de Ipiaú.

Em 10 de novembro de 1960, através da Lei Estadual nº 1347, sancionada pelo então Governador Dr. Juracy Magalhães, Ibirataia alcançou a categoria de cidade. Distante cerca de 360 Km de Salvador, Ibirataia dispõe de uma área territorial de 226 Km², com aproximadamente 25.000 habitantes e 16.000 eleitores, limitando-se com os municípios de Nova Ibiá, Barra do Rocha, Ipiaú, Apuarema, Ibirapitanga e Gandú.

Sua economia está baseada na pecuária de corte e leite, no comércio, na piscicultura, e na produção agrícola, voltada especialmente para o cacau.

O ibirataense é um povo bom e hospitaleiro, onde a natureza caprichosamente oferece condições para se ter uma vida saudável

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Ex-Prefeito Julio Leal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, ao Vice Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares; aos Secretários Municipais; ao Vigário da Paróquia de IBIRATAIA, a toda população do município e a Sala das Sessões. Parabéns a toda população por essa importante e querida data.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2010

Deputado Leur Lomanto Júnior